



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

### Edital Retificador e Complementar aos Editais de Extensão/2022

O Pró-reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), no uso de suas atribuições, torna público este Edital Retificador e Complementar aos Editais de Extensão/2022, para nele fazer constar que:

#### No Edital 45/2022 - Programa de Extensão e Desenvolvimento Rural

ONDE SE LÊ:

5.16. "O IFMT disponibilizará um total de 11 (onze) bolsas de extensão..."

5.17.

Campus	Projetos	Duração das bolsas	Bolsas do Discente	Taxa de Bancada	Valor Total
Concorrência Geral	05	10 meses	400,00	Até 3.000,00	Até 35.000,00
Guarantã do Norte*	01	10 meses	400,00	Até 3.000,00	Até 3.000,00
<b>Total</b>			<b>24.000,00</b>	<b>Até 18.000,00</b>	<b>Até 42.000,00</b>

*\*Campus que complementou os recursos orçamentários da PROEX para a seleção de mais projetos.*

LEIA-SE:

5.16. "O IFMT disponibilizará um total de 05 (cinco) bolsas de extensão..."

5.17.

Campus	Projetos	Duração das bolsas	Bolsas do Discente	Taxa de Bancada	Valor Total
Concorrência Geral	05	10 meses	R\$ 400,00	Até R\$ 3.000,00	Até R\$ 35.000,00

#### Edital 46/2022 - Apoio à Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (JENPEX)

ONDE SE LÊ:

5.1. "Os projetos aprovados serão apoiados financeiramente em até R\$ 10.000,00 (quatro mil reais)..."

LEIA-SE:

5.1. "Os projetos aprovados serão apoiados financeiramente em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)..."

#### Edital 47/2022 - Apoio às Empresas Juniores do IFMT

**ONDE SE LÊ:**

5.1. Cada projeto de extensão selecionado terá direito a 1 (uma) bolsa mensal na modalidade de beneficiário Estudante, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) e taxa de bancada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para itens de custeio, conforme descrito no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

**6. COMPROMISSOS**

d) Apresentar, eletronicamente, anuência da chefia imediata no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Módulo Extensão, aba "Equipe > Gerenciar Anexos" para o desenvolvimento do projeto e das atribuições funcionais;

7.1. Os Projetos serão pré-avaliados pelas Diretorias/Coordenações de Extensão, seguindo critérios de pré-avaliação constantes no Anexo VI.

**LEIA-SE:**

5.1. Cada projeto de extensão selecionado terá direito a 1 (uma) bolsa mensal na modalidade de beneficiário Estudante, no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) , 1 (uma) bolsa mensal para o professor orientador no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) e taxa de bancada no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para itens de custeio, conforme descrito no Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT, aprovado pela Resolução CONSUP Nº 014/2019.

**6. COMPROMISSOS**

d) Apresentar, eletronicamente, anuência da chefia imediata no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) Módulo Extensão, aba "Dados do Edital".

7.1. Os Projetos serão pré-avaliados pelas Diretorias/Coordenações de Extensão, seguindo critérios de pré-avaliação constantes no Anexo II.

**INSERIR O ITEM:****ANEXO II – TABELA PARA PRÉ-AVALIAÇÃO**

Os critérios de 01 a 10 da tabela abaixo são de caráter eliminatório. O não atendimento a quaisquer dos critérios, enseja, na desclassificação da proposta.

<b>Critérios</b>	<b>Resposta</b>  (esperada sim. caso a resposta seja não o projeto deve ser desclassificado).	<b>Justificativa</b>
1. A proposta atende aos itens 1.5 do edital?		
2. Foi apresentado nada consta do ensino e da pesquisa? (item 3.5 do Edital)		
<b>Preenchimento correto no módulo SUAP (Verificar todas as abas no SUAP)</b>		
3. <b>Dados do projeto:</b> Todos os campos estão preenchidos?		
4. <b>Caracterização dos beneficiários:</b> O público-alvo e a quantidade prevista de pessoas a atender é maioria externo (pelo menos 50%+1)?		
5. <b>Equipe:</b> Foi anexado o Termo de Compromisso e Declaração de Compatibilidade Horário do Coordenador?		
6. <b>Metas/Atividades:</b> Observar se todas as metas têm atividades planejadas (As atividades precisam estar descritas de forma correta, conter unidade de medida, período de execução e indicador qualitativo compatível), se há, no mínimo, 01 (uma)		

atividade por mês		
<b>7. Plano de aplicação/memória de cálculo:</b> verificar se está preenchido de forma correta conforme o recurso que consta no edital?		
<b>8. Plano de desembolso:</b> Verificar se todos os itens que foram inseridos na memória de cálculo estão inseridos no plano de desembolso de forma correta e com o valor correto.		
<b>9.</b> A proposta atende o item 3 do edital?		
<b>10.</b> A proposta atende o item 4 do edital?		
<p>Recomendo a submissão do projeto: _____</p> <p>_____</p> <p>Ass. Diretor/Coordenador de Extensão</p>		

#### **Edital 48/2022 - Apoio aos Núcleos da Ativa Incubadora**

**EXCLUSÃO DO ITEM:**

**4.9.** O proponente deverá apresentar junto à proposta a anuência do Diretor-Geral, Diretor/Coordenador de Extensão e do Diretor/Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus, conforme Anexo II.

#### **Edital 49/2022 - Apoio aos Circuitos de Arte e Cultura**

**ONDE SE LÊ:**

**4.2.1.** O projeto vinculado ao Campus Barra do Garças terá direito, ainda, a 01 (uma) bolsa mensal na modalidade de beneficiário extensionista, no valor de R\$200,00 por 03 (três) meses.

**5.1.** São compromissos do coordenador do projeto:

**t.** Coletar o Termo de Responsabilidade sobre o uso de Imagem e som, conforme anexo VII, e uma declaração de que não consistem plágio referente aos dados e fotos do projeto, para publicação científica em geral.

**LEIA-SE:**

**4.2.1.** O projeto vinculado ao Campus Barra do Garças terá direito, ainda, a 01 (uma) bolsa mensal na modalidade de bolsa estudante, no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por 03 (três) meses.

**5.1.** São compromissos do coordenador do projeto:

**t.** Coletar o Termo de Responsabilidade sobre o uso de Imagem e som, conforme anexo II, e uma declaração de que não consistem plágio referente aos dados e fotos do projeto, para publicação científica em geral.

#### **Edital 51/2022 - Programa de Extensão Teresa de Benguela**

**INSERIR O ITEM:**

**1.6** Os projetos terão duração de até 08 (oito) meses, sendo 1 (um) mês de preparação do PPC, 06 (seis) meses de curso, observando a carga horária máxima de cada curso, e 1 (um) mês para finalização do mesmo, entrega dos certificados e relatório final.

**3.1.1** O projeto de extensão poderá ser submetido por servidor externo efetivo de instituição pública conveniada ao IFMT, desde que apresente habilitação por meio de certificação da Chancela do Programa de Extensão Teresa

de Benguela.

**3.1.2** O servidor externo que desejar submeter proposta neste edital, deverá entrar em contato com a Pró-reitoria de Extensão para a realização de cadastro no SUAP - Módulo Extensão afim de executar a submissão do projeto, desde que se enquadre no item 3.1.1

**3.1.3** O cadastro do servidor externo ao IFMT no SUAP - Módulo Extensão deverá ocorrer no máximo até 05 (cinco) dias antes do último dia do prazo para a submissão do projeto.

**3.1.4** Aos que não forem servidores efetivos da instituição pública conveniada ao IFMT e tenham habilitação por meio de certificação da Chancela do Programa de Extensão Teresa de Benguela, e queiram participar do projeto, poderão compor equipe executora como colaboradores voluntários.

**5.1.2.1** A taxa de bancada, de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) será depositada em conta corrente do(a) servidor(a) externo(a) coordenador(a) do projeto, conforme os dados bancários informados pelo servidor no ato de seu contato com a Pró-reitoria de Extensão para cadastro no SUAP - Módulo Extensão, conforme item 3.1.3.

**5.2.1** A gestão dos recursos financeiros e orçamentários aplicado ao projeto selecionado de servidor externo ao IFMT será efetuada pelo coordenador do projeto, acompanhada e aprovada pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT e pela Pró-reitoria de Administração do IFMT.

**5.4.1** A taxa de bancada será depositada na conta corrente do coordenador do projeto aprovado (servidor externo ao IFMT), que deverá, em caso de dúvidas referentes à gestão desse recurso, nos termos do Regulamento do Programa de Valorização à Pesquisa, Ensino e Extensão do IFMT (Resolução CONSUP nº 014/2019), buscar orientações pontuais junto à Ativa Incubadora de Empresas do IFMT e Pró-reitoria de Administração do IFMT, uma vez que a aquisição dos itens para CUSTEIO do projeto é de sua inteira responsabilidade, bem como a prestação de contas.

**ONDE SE LÊ:**

**1.1** Trata-se de edital para apresentação e seleção interna de 07 (sete) projetos de extensão, modalidade curso FIC, a serem desenvolvidos por servidores e alunos do IFMT. Desses, 05 (cinco) 05 (cinco) projetos serão custeados pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, 01 (um) 01 (um) pelo Campus Barra do Garças, 01 (um) 01 (um) pelo Campus Avançado Tangará da Serra. As propostas deverão apresentar cursos de capacitação para mulheres, voltados à promoção de cidadania e geração de renda às participantes, com foco no empreendedorismo.

**4.11.** O proponente deverá anexar, obrigatoriamente, o PPC (plano pedagógico do curso) do FIC a ser ofertado, no ato da submissão do projeto no SUAP – Módulo Extensão na aba “anexos”, conforme modelo no Anexo IV.

**5.1.2.** A taxa de bancada, de até R\$ 3.000,00 (trezentos reais), pode aumentar conforme disponibilidade orçamentária e será depositada em conta corrente do(a) coordenador(a) do projeto.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

ORDEM	REFERÊNCIA	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Apresentação do projeto	Redação, estrutura formal e organização do Projeto (clareza, objetividade, resultados esperados, metas e ações)	0 – 10
2		Caracterização da Comunidade/público e dos problemas a serem objeto de intervenção técnica e social.	0 – 10
3		Conteúdos socioculturais (motivação, turismo, lazer, arte e cultura, desporto)	0 – 10
4		Abrangência e relevância da proposta enquanto promotora de Desenvolvimento humano	0 – 10
5		Contextualização e aspectos do produto a ser criado/produzido.  (citar o nome do produto; os diferenciais em relação ao concorrente; o diferencial ao qual o cliente é atraído;	0 – 10

6	Elementos Empreendedores	Metodologia e estratégia de trabalho aplicados a produção coletiva. (a produção dar-se-á durante as aulas?; haverá incentivo a produção em casa/"tarefa para casa"?;)	0 – 10
7		Apresentação dos métodos de acompanhamento e avaliação dos resultados dos serviços de Assistência técnica	0 – 10
8	Capacidade de ascensão à Pré Incubação ou geração de renda/ negócio	Conteúdos curriculares com as temáticas da gestão de processos e produtos (administração, contabilidade básica, empreendedorismo e inovação, pré incubação e negócios)	0 – 10
9		Metodologia e estratégia de comercialização dos produtos. (feiras na Instituição; participação em feiras e exposições municipais; criação de grupo de WhatsApp de consumidores/divulgadores; etc.)	0 – 10
10		Apresentação e consistência dos métodos de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais) e avaliação dos resultados do projeto.	0 – 10

**LEIA-SE:**

**1.1** Trata-se de edital para apresentação e seleção interna de 08 (oito) projetos de extensão, modalidade curso FIC, a serem desenvolvidos por servidores e alunos do IFMT. Desses, 06 (seis) projetos serão custeados pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX, sendo que 01 (um) desses seis será disponibilizado para servidor externo efetivo de instituição pública conveniada ao IFMT, 01 (um) pelo Campus Barra do Garças, 01 (um) pelo Campus Avançado Tangará da Serra. As propostas deverão apresentar cursos de capacitação para mulheres, voltados à promoção de cidadania e geração de renda às participantes, com foco no empreendedorismo.

**4.11.** Após a preparação, o proponente deverá anexar o PPC (plano pedagógico do curso) do FIC a ser ofertado, no SUAP – Módulo Extensão na aba “anexos”, conforme modelo no Anexo IV.

**5.1.2.** A taxa de bancada, de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pode aumentar conforme disponibilidade orçamentária e será depositada em conta corrente do(a) coordenador(a) do projeto.

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ordem	Grupos de Critérios	Critérios de Avaliação	Objetivo	Item do Projeto	Avaliação	Pontuação
1		Redação, estrutura formal e organização do Projeto (clareza, objetividade, resultados esperados, metas e ações)	Avaliar a capacidade de apresentar de maneira clara, formal e concisa, o que se pretende realizar em cada	Abas "Dados do Projeto" e "Metas/Atividades"	0 – NÃO demonstrou capacidade de síntese clara, formal e concisa  2,5 – Apresentou pouca capacidade de síntese, texto de difícil entendimento em algum ponto da proposta, pouco formal e prolixo (+5.000 palavras) ou curto demais (-1.000 palavras) para proporcionar entendimento  5 – Apresentou média-baixa capacidade de síntese, o texto é compreensível, com	0 – 10

			etapa do projeto		alguma formalidade, mas é prolixo (+5.000 caracteres)  7,5 – Apresentou média-alta capacidade de síntese, o texto é compreensível, formal, mas é prolixo (+5.000 caracteres)  10 – Apresentou capacidade de síntese clara, formal e concisa	
2		Caracterização da Comunidade/público e dos problemas a serem objeto de intervenção técnica e social.	Avaliar o grau de conhecimento do proponente sobre o público-alvo e suas demandas de assistência técnica	Justificativa + Fundamentação Teórica (aba "Dados do Projeto")	0 – NÃO demonstrou conhecimento sobre o público-alvo e suas demandas de assistência técnica  2,5 – Apresentou somente o nome do público-alvo  5 – Apresentou nome e as demandas de assistência técnica do público-alvo  7,5 – Apresentou nome, as demandas de assistência técnica e como estabeleceu contato com lideranças do público-alvo  10 – Apresentou nome, as demandas de assistência técnica, como estabeleceu contato com lideranças e atividades prévias com o público-alvo	0 – 10
3	Apresentação do projeto	Conteúdos socioculturais (motivação, turismo, lazer, arte e cultura, desporto)	Avaliar se o projeto prevê a oferta atividades de desenvolvimento	Metodologia (aba "Dados do Projeto") + aba "Metas/Atividades"	0 - NÃO demonstrou atividades de desenvolvimento socioculturais  2,5 - Apresentou somente 01 (uma) atividade de desenvolvimento sociocultural  5 - Apresentou somente 02 (duas) atividades de desenvolvimento sociocultural	0 – 10

			socioculturais		<p>7,5 - Apresentou 03 (três) atividades de desenvolvimento sociocultural</p> <p>10 - Apresentou 04 (quatro) ou mais atividades de desenvolvimento sociocultural</p>	
4		<p>Abrangência e relevância da proposta enquanto promotora de Desenvolvimento humano</p>	<p>Avaliar se a proposta é capaz de promover, no público-alvo, melhora nas capacidades de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliação das escolhas de vida para serem aquilo que desejam ser;</li> <li>- Aproveitamento das oportunidades para serem aquilo que desejam ser;</li> <li>- Elevação de renda para sustento de si e suas famílias</li> </ul>	<p>Metodologia + Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados (abaixo "Dados do Projeto")</p>	<p>0 - NÃO demonstrou atividades de promoção das capacidades citadas</p> <p>2,5 - Apresentou somente a capacidade de melhorar a ampliação das escolhas de vida para serem aquilo que desejam ser</p> <p>5 - Apresentou capacidade de melhorar a ampliação das escolhas de vida para serem aquilo que desejam ser + o aproveitamento das oportunidades para serem aquilo que desejam ser</p> <p>7,5 - Apresentou capacidade de melhorar a ampliação das escolhas de vida para serem aquilo que desejam ser + elevação de renda para sustento de si e suas famílias</p> <p>10 - Apresentou capacidade de melhorar a ampliação das escolhas de vida para serem aquilo que desejam ser + o aproveitamento das oportunidades para serem aquilo que desejam ser + elevação de renda para sustento de si e suas famílias</p>	0 - 10
					<p>0 - NÃO contextualizou e NEM apresentou os aspectos do produto a ser criado/produzido</p>	

5		Contextualização e aspectos do produto a ser criado/produzido.  (citar o nome do produto; os diferenciais em relação ao concorrente; o diferencial ao qual o cliente é atraído;)	Avaliar a capacidade de geração de renda do produto a ser criado/produzido	Justificativa + Fundamentação Teórica + Metodologia (aba "Dados do Projeto")	5 - Apresentou a contextualização, mas NÃO apresentou os aspectos do produto a ser criado/produzido  7,5 - NÃO apresentou a contextualização, mas apresentou os aspectos do produto a ser criado/produzido  10 - Apresentou a contextualização e os aspectos do produto a ser criado/produzido	0 – 10
6	Elementos Empreendedores	Metodologia e estratégia de trabalho aplicados a produção coletiva.  (a produção dar-se-á durante as aulas?; haverá incentivo a produção em casa/"tarefa para casa"?;)	Avaliar se a metodologia proposta é adequada a produção coletiva e ao público-alvo	Metodologia (aba "Dados do Projeto") + aba "Metas/Atividades"	0 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo e NEM a produção coletiva  2 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo, mas é POUCO adequada a produção coletiva  3 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo, mas é 100% adequada a produção coletiva  5 – A metodologia é POUCO adequada TANTO ao público-alvo QUANTO a produção coletiva  7 – A metodologia é POUCO adequada ao público-alvo, mas 100% adequada a produção coletiva  8 – A metodologia é 100% adequada ao público-alvo, mas POUCO adequada a produção coletiva  10 – A metodologia é 100% adequada TANTO ao público-alvo QUANTO a produção coletiva	0 – 10



7		Apresentação dos métodos de acompanhamento e avaliação dos resultados dos serviços de Assistência técnica	Avaliar o grau de envolvimento e importância do público-alvo na adequação do serviço de assistência técnica visando a obtenção dos resultados esperados	Acompanhamento e Avaliação + Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados (aba "Dados do Projeto")	<p>0 – NÃO demonstrou envolvimento e importância do público-alvo na adequação do serviço de assistência técnica</p> <p>3 – Apresentou somente a forma pela qual o público-alvo acompanhará o serviço de assistência técnica</p> <p>6 – Apresentou as formas pelas quais o público-alvo acompanhará e avaliará o serviço de assistência técnica, SEM garantia de adequação, na medida do possível, às necessidades identificadas</p> <p>10 - Apresentou as formas pelas quais o público-alvo acompanhará e avaliará o serviço de assistência técnica, COM garantia de adequação, na medida do possível, às necessidades identificadas</p>	0 – 10
8		Conteúdos curriculares com as temáticas da gestão de processos e produtos (administração, contabilidade básica, empreendedorismo e inovação, pré-incubação e negócios)	Avaliar se o projeto prevê a oferta atividades curriculares de gestão de processos e produtos	Metodologia (aba "Dados do Projeto") + aba "Metas/Atividades"	<p>0 - NÃO demonstrou atividades curriculares de gestão de processos e produtos</p> <p>2,5 - Apresentou somente 01 (uma) atividade curricular de gestão de processos e produtos</p> <p>5 - Apresentou somente 02 (duas) atividades curriculares de gestão de processos e produtos</p> <p>7,5 - Apresentou 03 (três) atividades curriculares de gestão de processos e produtos</p> <p>10 – Apresentou 04 (quatro) ou mais atividades curriculares de gestão de processos</p>	0 – 10

				e produtos		
9	Capacidade de ascensão à Pré-Incubação ou geração de renda/ negócio	Metodologia e estratégia de comercialização dos produtos.  (feiras na Instituição; participação em feiras e exposições municipais; criação de grupo de WhatsApp de consumidores/divulgadores; etc.)	Avaliar se a metodologia proposta é adequada a comercialização dos produtos e ao público-alvo	Metodologia (aba "Dados do Projeto") + aba "Metas/Atividades"	<p>0 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo e NEM a comercialização dos produtos</p> <p>2 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo, mas é POUCO adequada a comercialização dos produtos</p> <p>3 – A metodologia NÃO é adequada ao público-alvo, mas é 100% adequada a comercialização dos produtos</p> <p>5 – A metodologia é POUCO adequada TANTO ao público-alvo QUANTO a comercialização dos produtos</p> <p>7 – A metodologia é POUCO adequada ao público-alvo, mas 100% adequada a comercialização dos produtos</p> <p>8 – A metodologia é 100% adequada ao público-alvo, mas POUCO adequada a comercialização dos produtos</p> <p>10 – A metodologia é 100% adequada TANTO ao público-alvo QUANTO a comercialização dos produtos</p>	0 – 10
				<p>0 – NÃO demonstrou envolvimento e importância do público-alvo na adequação do serviço de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais)</p> <p>3 – Apresentou somente a forma pela qual o público-alvo acompanhará o serviço de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais)</p>		

10		Apresentação e consistência dos métodos de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais) e avaliação dos resultados do projeto.	Avaliar o grau de envolvimento e importância do público-alvo na adequação do serviço de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais)	Acompanhamento e Avaliação + Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados (abaixo do Projeto)	6 - Apresentou as formas pelas quais o público-alvo acompanhará e avaliará o serviço de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais), SEM garantia de adequação, na medida do possível, às necessidades identificadas  10 - Apresentou as formas pelas quais o público-alvo acompanhará e avaliará o serviço de acompanhamento às mulheres (durante os 2 meses finais), COM garantia de adequação, na medida do possível, às necessidades identificadas	0 - 10
----	--	--	--	---	---	--------

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcus Vinicius Taques Arruda, Pró-Reitor de Extensão - CD0002 - RTR-PROEX**, em 03/05/2022 08:52:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348174

Código de Autenticação: a6147de73e

